



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

03 NOV 2015

Protocolo: 285/15
Processo: 285/15

PROJETO DE LEI

Nº

203/15

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

Institui o dia 19 de março como o "Dia Estadual do Meio Ambiente".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de março como o "Dia Estadual do Meio Ambiente".

Art. 2º A data de que trata o art. 1º constará do calendário oficial do Estado, onde anualmente além de se fazerem políticas públicas, campanhas preventivas e educacionais sobre o meio ambiente, serão realizadas homenageadas as pessoas que contribuíram com relevantes serviços para o meio ambiente no âmbito da região amazônica.

Art. 3º Fica a cargo da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a programação e realização de eventos, bem como a divulgação desta data.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 26 de Outubro de 2015.

Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice Presidente ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente propositura tem como objetivo instituir o dia 19 de março como o "Dia Estadual do Meio Ambiente", dia estes que deveram se executar

Major Amazônia 350 Arigóndia 350 Vila Poco
Cep: 76.001-011 69.2216.2816 www.aleror.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

políticas públicas, campanhas preventivas e educacionais sobre o meio ambiente, e também deverão ser realizadas homenageadas as pessoas que contribuíram com relevantes serviços para o meio ambiente no âmbito da região amazônica.

O dia 19 de março foi escolhido para ser comemorado o dia estadual do meio ambiente devido a esta mesma data se comemorar o aniversário de criação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Essa data tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação do mesmo.

Tendo em vista o acentuado crescimento dos problemas ambientais, muitos pontos merecem ser revistos pelo governo estadual e pela população para que os impactos sejam diminuídos. Se nada for feito, o consumo exagerado dos recursos e a perda constante de biodiversidade poderão alterar consideravelmente o modo como vivemos atualmente, comprometendo, inclusive, nossa sobrevivência.

Em razão da importância da conscientização e da dimensão do impacto gerado pelo homem, o **Dia Estadual do Meio Ambiente** é uma data que merece bastante destaque no calendário estadual. Entretanto, não basta apenas plantar uma árvore ou separar o lixo nesse dia, é necessário que sejam feitas campanhas de grande impacto que mostrem a necessidade de mudanças imediatas nos nossos hábitos de vida diários, inclusive no que se refere a queimadas. Apesar de muitos acreditarem que a mudança deve acontecer em escala mundial e que apenas uma pessoa não consegue mudar o mundo, é fundamental que cada um faça a sua parte e que toda a sociedade reivindique o cumprimento das leis ambientais. Todos devemos assumir uma postura de responsabilidade ambiental, pois só assim conseguiremos mudar o quadro atual.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br